



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, Centro, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Santos da Veiga, André Luis Suder e Francine Rostirolla, designados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Chamada Pública nº 002/2021, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Iniciada a Sessão, verificou-se que, no período previsto no edital, foram protocolados os envelopes dos fornecedores interessados, sendo: **Grupo Formal 01:** Cooperativa Santa Clara Ltda, inscrita no CNPJ nº 88.587.357/0066-04, estabelecida na cidade de Carlos Barbosa, RS e **Grupo Formal 02:** Cooperativa Santa Clara Ltda, inscrita no CNPJ nº 88.587.357/0005-92, estabelecida na cidade de Carlos Barbosa, RS ambos sem representantes em Sessão. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, os envelopes de habilitação dos interessados foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. Na sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os projetos de venda, os quais foram rubricados pelos presentes. Após análise, considerando a conformidade dos projetos de venda com as exigências do edital e os critérios de prioridade para seleção dos interessados, previstos no art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, foram classificados os projetos de venda, conforme Lista de Classificação dos Itens por Proponentes anexa a esta ata. Em atendimento ao Item 7 do Edital, a Secretaria Municipal de Educação deverá proceder com a análise das amostras dos produtos e emissão de Laudo com o resultado, apresentando-o no Departamento de Licitações em até 5 (cinco) dias úteis a contar da presente data. Atendida esta exigência, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga  
Presidente da Comissão

André Luis Suder  
Membro da Comissão

Francine Rostirolla  
Membro da Comissão